



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 954, de 06 de março de 2015.

Designa a Comissão de elaboração de normas internas e acompanhamento de suas implementações, com relação às Atividades Docentes no IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 672, de 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para que, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ANÁLISE E REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES:

TITULARES	SUPLENTE
Amauri dos Santos	Adalton Masalu Ozaki
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto	Fabiane Guimarães Vieira Marcondes
Domício Moreira da Silva Júnior	Fernando Barros Rodrigues
Tatyana Murer Cavalcante	Luiz Henrique Geromel
Walter Luiz Andrade de Oliveira	Marcelo Velloso Hereen

Art. 2º - São atribuições desta Comissão:

- I – Propor atualizações para as normas sobre atividades docentes em vigor, em particular a Resolução 112, de 7 de Outubro de 2014;
- II – Requerer e analisar dados dos *campi*, sobre alocação de atividades docentes;
- III – Propor normativas regulamentadoras quanto a atividades docentes;
- IV – Acompanhar a implantação das normativas quanto às atividades docentes, em particular a Resolução 112, e outras do mesmo escopo, se existirem;
- V – Outras prerrogativas compatíveis com os motivos para constituição desta Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE